

DECRETO N. 15.825, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.982.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.982.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220008.2.024	Serviços de Assessoria	
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.982.000,00

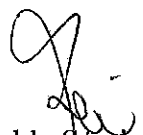
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.40	Departamento de Serviços Gerais	
20.40-041220008.2.023	Melhoria nos Cemitérios	
20.40-4.4.90.51	Obras e Instalações	764.000,00
20.60	<b>DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO</b>	
20.60-041260009.2.019	Centro de Processamento de Dados e Segurança da Informação	
20.60-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.218.000,00

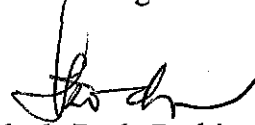
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de março de 2014.

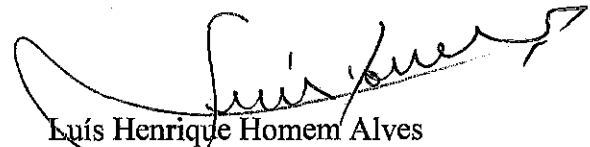
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo




Fabiola de Paula Rodrigues  
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araújo  
Assessora Técnico-Legislativa